



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 125, de 16 de março de 2022**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.8760.2022.0005709-63,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS**, cadastro nº 72521972, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, para responder pela Coordenação Pedagógica do Setor de Educação à Distância da UESB (EAD/UESB), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02/03/2022 a 01/03/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2022, ficando revogada a Portaria nº 0416, de 18/09/2020, publicada no D.O.E de 19/09/2020, que designou a Coordenação anterior.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600